

ses, com início em 24 de fevereiro de 2020 e término em 23 de fevereiro de 2021.// Valor: Fica mantido o valor mensal de R\$ 14.748,75 (quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de 176.985,00 (cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais) para o período de 12 (doze) meses.// Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8173, 02.061.1419.8175; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa: 339030 e 339039. Data da assinatura: 21/02/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 526893

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 003/2020/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em obediência a Portaria nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, ao Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa PLANOS CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.27.542.217/0001-80, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Vileta, nº. 1358, Casa 01, Sala 04, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-421, Fone: (91) 98385-4209 / 98500-4030, E-mail: planosconstrutora@yahoo.com.br, a penalidade de Multa no valor de R\$ 4.819,86 (quatro mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), com fundamento na Cláusula Nona, Parágrafo primeiro, alínea "a" e parágrafo quarto "b" da ARP nº.033/2018, conforme manifestações técnicas constantes nos autos cujas motivações passam a integrar este ato decisório (artigo 50, §1º, da Lei nº. 9.784/99), conforme os termos do PA-MEM-2019/42470. //Belém, 21 de fevereiro de 2020. // Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 527479

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2020/01. TIPO: Menor Preço
OBJETO: Contratação do fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros e em copos descartáveis de 200ml. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30h do dia 11/03/2020 na Sala da CPL, sito no 2º andar, na Trav. Magno de Araújo nº 474, Telégrafo, Belém/PA. AQUISIÇÃO DO EDITAL : sites: www.tcm.pa.gov.br ou diretamente na sede do TCM/PA, na Sala da CPL, sito no 2º andar, na Trav. Magno de Araújo nº 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 14:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 28 de fevereiro de 2020. EDUARDO LISBOA - Pregoeiro.

Protocolo: 527678

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019/08/TCM

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso XXII, do art.4º, da Lei 10.520/2002, e conforme o que consta no Processo Administrativo PA201911481

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 2019/08/TCM, realizado sob o tipo MENOR PREÇO, que teve por OBJETO a Contratação de subscrição da ferramenta Intellij IDEA Ultimate, em regime de empreitada por preço global, para atender as necessidades deste Tribunal.

O VALOR GLOBAL da contratação, pelo prazo de 02 (dois) anos, é de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais), conforme a proposta comercial apresentada.

EMPRESA VENCEDORA: CAMPOS & MENEZES LTDA – ME.

ENDEREÇO: Rua Senador Dantas, nº 75 – Salas 2402 e 2403, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-204.

CNPJ/MF: nº 19.885.972/0001-39

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH SOUZA LEÃO,

Conselheiro Presidente do TCM/PA

Protocolo: 527795

CONVITE Nº 001/2020/TCMPA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações e conforme o que consta no Processo Administrativo PA201912058.

CONSIDERANDO o parecer e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, instituída e designado pela Portaria nº 350/2018-TCM, de 27 de abril de 2018, do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS-PA, que presidiu os trabalhos do CONVITE Nº 001/2020/TCMPA, do tipo menor preço por LOTE. R E S O L V E :1 - HOMOLOGAR o procedimento licitatório acima na modalidade Convite n.º 001/2020/TCMPA, tipo menor preço por lote;2 - ADJUDICAR o seu objeto nos termos do contido no Convite, pelo critério menor preço em favor da licitante TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.679.989/0001-50 pelo valor total de R\$19.910,05, objetivando a aquisição de Suprimentos de Informática (Kit Ribbon para impressora de crachá DATACARD modelo SD360, referência 534000-003 e Cartuchos/Toner compatíveis HP e Samsung).

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH SOUZA LEÃO,

Conselheiro Presidente do TCM/PA

Protocolo: 527760

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.815, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOBRINHO, matrícula nº 0100652, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-03-2020.

Protocolo: 527743

PORTARIA Nº 35.816, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor JOSÉ XERFAN NETO, matrícula nº 0101017, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização NS-01, a partir de 01-03-2020.

Protocolo: 527744

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.806, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 203199A/1-CREM-SEAD, de 13-02-2020, protocolado sob o expediente nº 2020/01574-3;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor TIVSON DE MELO SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Informática, matrícula nº 0101065, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-01 a 14-03-2020.

Protocolo: 527431

PORTARIA Nº 35.789 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 022 de 07-02-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/01317-0,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar